



LIGA ARCOENSE DE DESPORTOS (L.I.A.D.E.)  
CNPJ: 23782675/0001-35  
FILIADA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

---

Arcos 17 de julho de 2024

Ofício: LIADE/DCO/0091/2024

REF: ABANDONO DA COMPETIÇÃO - YPIRANGA ESPORTE CLUBE  
CAMPEONATO MUNICIPAL TITULAR 2024.

A Diretoria da Liga Arcoense de Desportos, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições:

Considerando o **COMUNICADO** enviado pelo clube YPIRANGA ESPORTE CLUBE, datado de 11 de julho de 2024, no qual a Equipe se manifesta, em caráter irrevogável e irretratável, sobre o **ABANDONO** do **CAMPEONATO MUNICIPAL TITULAR 2024 durante a FASE CLASSIFICATÓRIA**.

Considerando os termos do artigo 72 do Regulamento Geral de Competições da Confederação Brasileira de Futebol 2024 (RCG), onde consta: "Se uma equipe abandonar ou for excluída ou eliminada pela Justiça Desportiva de uma competição, ficará automaticamente suspensa durante 2 (dois) anos de qualquer outra competição coordenada pela CBF, em qualquer categoria ou divisão.

Parágrafo único - Entende-se também como abandono a desistência da disputa de uma competição após a publicação do REC da Competição".

Considerando que, nos termos do Artigo 20 Regulamento Especifico de Campeonato Municipal Titular 2024 (REC), o clube que abandonar o Campeonato terá os resultados até então revertidos aos clubes que disputaram as partidas com o Clube Ypiranga Esporte Clube; e

Considerando os termos do artigo 6 do RGC e a obrigação de a LIADE adotar todas as providências administrativas e técnicas indispensáveis à realização de suas competições.

**RESOLVE:**

A) HOMOLOGAR o abandono do YPIRANGA ESPORTE CLUBE do Campeonato Municipal Titular 2024 e, conseqüentemente, seu REBAIXAMENTO para a 2ª Divisão do Campeonato Municipal titular, conforme o REC da LIADE;

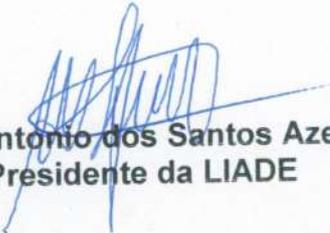
B) SUSPENDER o Ypiranga Esporte Clube pelo prazo de 03 (três) anos anos da disputa do Campeonato Municipal Titular, nos exatos termos do REC da LIADE;

C) REVERTER os resultados aos clubes que disputaram as partidas com o Ypiranga Esporte Clube;

D) INFORMAR que, em todos os jogos da Fase de Classificação do Campeonato Municipal Titular de 2024 envolvendo o clube Ypiranga Esporte Clube, será lançada na classificação a vitória do clube adversário, pelo placar de 3X0, bem como os três pontos respectivos. Não será necessário o comparecimento da equipe adversaria, bem como da arbitragem ou de qualquer outro profissional, ao jogo do Ypiranga Esporte Clube, e que apenas constarão na tabela, por formalidade e execução deste item; e

E) ENCAMINHAR este ofício ao Eg. Junta de Justiça de Desportiva/Arcos - MG nos termos do Artigo Art 35º, Art 63º, Art 64º e art 68º do REC/LIADE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE**

  
**Marco Antonio dos Santos Azevedo**  
**Presidente da LIADE**